



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025	2
Camara Municipal	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	2



CHEFE DE GABINETE**PORTARIA****PORTARIA Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestores e fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERAÇÃO o Decreto Municipal nº 007, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contratos administrativos nos processos vinculados às respectivas secretarias indicadas, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o Decreto Municipal nº 007/2025, compondo a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal. NOME MATRÍCULA SECRETARIA GUILHERME ALVES DA SILVA 10367 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GILVAM FERREIRA OLIVEIRA 0201 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PEDRO PEREIRA DE CARVALHO SÁ JÚNIOR 10225 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ILANA MELO MOREIRA DE ARAUJO 0512 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 2º Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, fica designado como fiscal destes contratos o servidor WAGNO DE JESUS SILVA MARTINS,

Engenheiro Civil, Matrícula 10378. Art. 3º Designar a servidora ERICA NAIARA RAMALHO FERREIRA, matrícula 10363, para atuar como gestora de contratos da Administração Pública Municipal. Art. 4º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme celebração dos contratos e/ou seus substitutos e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes. Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências dos Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Fiscal. Art. 5º Compete aos servidores designados como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Art. 6º Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais previstas no Decreto Municipal nº 007/2025 que rege a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: n9upvyrchng20250212180239

Camara Municipal**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE**

Publicado por: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE

Código identificador: nzemr1djw20250212180227

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br